RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 071/2017
Autora: Vereadora Rogéria Santos.
Ementa: "Dispõe sobre a criação e implantação do PROJETO SALVADOR MÓVEL, que consiste na criação de unidades móveis (ônibus adaptados) que disponibilizarão os principais serviços das Prefeituras Bairros de Salvador de forma itinerante, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação contida no corpo normativo do presente projeto, de modo que, dada a natureza da matéria, poderá trazer assunção despesa ao erário municipal, razão por que se faz oportuno observar, para a boa técnica legislativa, a disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), no que for aplicável

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa